



EDITAL Nº 519/2023

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
SÃO JOÃO DOS MONTES

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 13 de junho de 2023, o condicionamento de trânsito solicitado pela Fábrica da Igreja de São Baptista, de São João dos Montes, ao abrigo do disposto no nº 1, do artigo 2º do Decreto-Lei nº 406/74, de 29 de agosto, alterado pela Lei Orgânica nº 1/2011, de 30 de novembro, para realização de uma manifestação pública de fé denominada “Procissão de São João Baptista”, em vários arruamentos de São João dos Montes, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, no dia 25 de junho de 2023, a partir das 18h00.

Dada a natureza do evento, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em São João dos Montes:

Circulação, paragem e estacionamento condicionados (momentaneamente), à passagem da procissão, nos seguintes arruamentos:

- Largo de São João Baptista;
- Ladeira da Encosta;
- Rua Bairro de São João.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 20 de junho de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,